



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
19/02/15

Ofício nº. 018/2015 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 11 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor
Alexandre Correia
VOTUPORANGA - SP

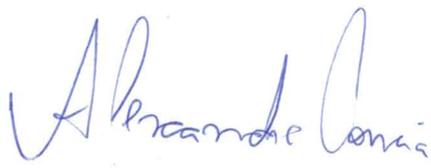
Prezado Senhor,

Encaminho cópia do Memorando nº 002/2015 – DCF para que Vossa Senhoria se manifeste num prazo máximo de cinco dias a contar da data de recebimento deste ofício.

Informo que na ausência de manifestação serão realizadas as tramitações necessárias para a Vossa exoneração.

Atenciosamente,


MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente da Câmara


11/02/15



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ nº 26.042.598/0001-75

MEMORANDO Nº 002/2015 – DCF

Em, 03 de fevereiro de 2015.

Assuntos: falta de documentos\abandono de emprego\abertura de processo disciplinar.

Senhor Presidente,

O servidor efetivo Alexandre Correia, desde o dia 2 de dezembro de 2014, não comparece ao serviço, conforme vencimento de licença para tratar de assunto de interesse particular deferida em 29 de novembro de 2013.

Também neste período, não renovou sua licença.

Sendo assim, com base legal na Lei nº 313, de 09 de agosto de 2002, em especial o art. 119, inciso VI, solicito que a secretaria da Câmara Municipal intime o servidor para que num prazo de 10 (dez) dias manifeste sobre as alegações, não manifestando poderá ser exonerado por abandono de emprego.

Antes porem, solicito orientação por escrito do advogado da Câmara Municipal sobre o fato, num prazo de 3 (três) dias uteis.

Após orientação do advogado por escrito, determino que a secretaria encaminhe o memorando, junto com as orientações, para deferimento ou indeferimento da autoridade superior.

Sendo deferido intime o servidor.

Sendo indeferido archive-o.

Sem mais para o momento, protesto de estima e considerações.

Atenciosamente,


Wiyer José Covizzi

Adm de RH – CRC/MG nº 077867

*Recbi
Mano
03/02/15*